



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026

Autor: Vereador **Dudu Sanches**

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o evento denominado “Batalha de Rima”, a ser realizado no mês de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o evento denominado “**Batalha de Rima**”, manifestação cultural voltada à valorização da cultura urbana, da música e da expressão artística da juventude.

Art. 2º O evento “**Batalha de Rima**” será realizado **anualmente no mês de julho**, em data a ser definida pelos organizadores.

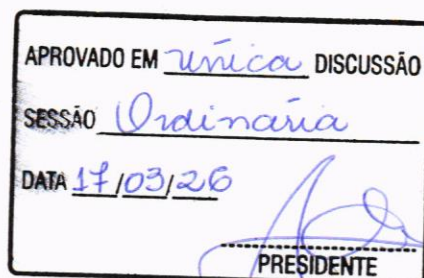
Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, inclusive mediante parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e coletivos culturais, observada a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CM. Álvares Machado, 03 de março de 2026.


DUDU SANCHES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o evento denominado “Batalha de Rima”**, a ser realizado anualmente no mês de julho.

A “Batalha de Rima” representa importante manifestação cultural da juventude, vinculada à cultura hip-hop e à expressão artística urbana, promovendo criatividade, inclusão social, incentivo à arte e valorização da cultura local.

A inclusão do evento no calendário oficial do Município visa reconhecer sua relevância cultural e incentivar o fortalecimento das atividades culturais voltadas à juventude e à comunidade local.

Diante da relevância social e cultural da iniciativa, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

CM. Álvares Machado, 03 de março de 2026.


DUDU SANCHES
Vereador



AUTÓGRAFO Nº 006/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

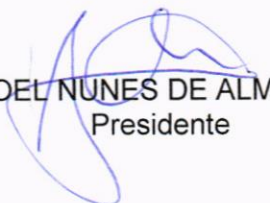
Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 17 de março de 2026

Matéria: **Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2026**. Autoria: Dudu Sanches.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado "Batalha de Rima" e dá outras providências.

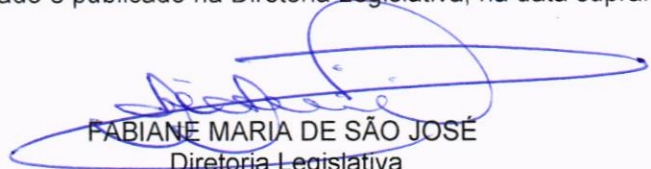
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 17 de março de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa

